



Edital nº 008/2018 - PROEN/IFMS - Certificação do Ensino Médio

CERTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO OU DECLARAÇÃO PARCIAL DE PROFICIÊNCIA COM BASE NO EXAME NACIONAL PARA CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DE JOVENS E ADULTOS – ENCCEJA

O Magnífico reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul – IFMS, no uso das suas atribuições legais e considerando o Decreto Presidencial publicado no Diário Oficial da União em 24 de novembro de 2015, com Posse em 01 de dezembro de 2015, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 30 de dezembro de 2008 e tendo em vista o disposto nos artigos 37 e 38, § 1º, II, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Portaria MEC nº 3.415, de 21 de outubro de 2004, que instituem o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – Encceja, na Portaria nº 147, de 04 de setembro de 2008 e nos Editais nº 43, de 24 de julho de 2017 e nº 46, de 25 de agosto de 2017, torna público o **PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO OU DECLARAÇÃO PARCIAL DE PROFICIÊNCIA COM BASE NO EXAME NACIONAL PARA CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DE JOVENS E ADULTOS – ENCCEJA, a partir da edição do ano de 2017** com a finalidade de atender os participantes em geral e as Pessoas Privadas de Liberdade.

A Certificação de Conclusão do Ensino Médio ou Declaração Parcial de Proficiência com base no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – Encceja destina-se a pessoas maiores de 18 (dezoito) anos que não concluíram o Ensino Médio em idade apropriada, inclusive as pessoas privadas de liberdade.

1 DOS REQUISITOS

1.1 Somente poderão solicitar ao IFMS a **Certificação de Conclusão do Ensino Médio** com base nas notas do Encceja, os candidatos que indicaram no ato da inscrição um dos *campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e que atendam os seguintes requisitos:

- a) ter 18 (dezoito) anos completos até a data da realização da primeira prova da edição do Encceja;
- b) ter atingido o mínimo de 100 (cem) pontos em cada uma das áreas de conhecimento do Encceja;
- c) ter atingido o mínimo de 5 (cinco) pontos na prova de redação do Encceja;
- d) não ter concluído o Ensino Médio.

1.2 Somente poderão solicitar ao IFMS a **Declaração Parcial de Proficiência** com base no



Encceja os candidatos que atendam os seguintes requisitos:

- a) ter 18 (dezoito) anos completos até a data da realização da primeira prova da edição do Encceja;
- b) ter atingido o mínimo de 100 (cem) pontos na área de conhecimento que deseja obter proficiência. Sendo que caso o interessado deseje obter declaração de proficiência na área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias deverá atingir também o mínimo de 5 (cinco) pontos na prova de redação, **ambos na mesma edição**;
- c) não ter concluído o Ensino Médio.

2 DA SOLICITAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO

2.1 A Certificação de Conclusão do Ensino Médio ou a Declaração Parcial, com base nas notas do Encceja, será emitida pelo IFMS mediante **Solicitação Presencial**, em um de nossos *campi* (conforme **Anexo I**).

3. PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO PRESENCIAL

3.1 A Certificação de Conclusão do Ensino Médio ou a Declaração Parcial deverá ser solicitada presencialmente, de segunda-feira à sexta-feira, nos endereços e horários constantes no **Anexo I** deste Edital, exceto nos recessos e feriados.

3.1.1 Não serão atendidas solicitações via postal, telefone, fax ou correio eletrônico.

3.2 No caso das pessoas privadas de liberdade e jovens sob medida socioeducativa, que incluam privação de liberdade, e que tenham indicado **um dos *campi* do IFMS como unidade certificadora**, a Certificação de Conclusão do Ensino Médio ou a Declaração Parcial poderá ser solicitada pelo responsável pedagógico mediante ofício da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário ou de uma das Unidades Penais direcionado a um dos *campi* do IFMS, nos endereços constantes no **Anexo I** deste Edital.

3.2.1 Anexo ao ofício deverão ser enviados os boletins com as notas e código de validação, além de relação nominal dos interessados na certificação, acompanhados de seus respectivos números de CPF (Cadastro de Pessoa Física) ou números de Inscrição no Encceja.

3.2.2 A Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário ou Unidade Penal será responsável por encaminhar somente os dados dos requerentes que atendam aos requisitos



constantes no item 1.1 ou 1.2 deste Edital.

3.2.3 Caso o cidadão que estava privado de liberdade na ocasião da prova do Encceja tenha progredido para o regime aberto ou semiaberto, poderá realizar a solicitação presencialmente, conforme item 3.1.

3.3 A data de início do atendimento presencial para cada edição do Encceja será de até uma semana após a divulgação dos resultados das provas pelo Instituto de Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - INEP.

3.4 Para requerer a Certificação de Conclusão do Ensino Médio ou a emissão da Declaração Parcial presencialmente nos *campi* do IFMS, o interessado deverá apresentar:

- a) requerimento para emissão de Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Declaração Parcial, a ser disponibilizado na página deste Edital e em cada *campus*;
- b) original e cópia de documento oficial de identificação com foto, válido em todo o território nacional;
- c) original e cópia do CPF, caso não conste no documento solicitado na alínea anterior, ou comprovante de inscrição emitido pela página da Receita Federal;
- d) boletim individual com as notas do Encceja e que conste o código de validação.

3.5 A retirada do Certificado/Declaração deve ser feita no *campus* do IFMS onde foi realizada a solicitação, a qualquer tempo após a informação de que o Certificado/Declaração está disponível.

4 DO PAGAMENTO

4.1 Não haverá cobrança de quaisquer taxas.

5 DO APROVEITAMENTO DE RESULTADOS ANTERIORES

5.1 Os requerentes que participaram de edições do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, de 2009 a 2016, poderão utilizar as Declarações Parciais que tenham obtido, de uma ou mais áreas do conhecimento do ENEM, ou as declarações parciais do Exame Nacional de Certificação de Competências de Jovens e Adultos - Encceja nível Médio Nacional dos anos 2006, 2007 e 2008 e a partir da edição 2010, bem como todas as edições do Encceja nível Médio realizadas no exterior, a partir de 2011.

5.2 Para utilizar desse recurso, o interessado ao solicitar a Certificação de Conclusão nos *campi* do IFMS, deverá entregar além da documentação exigida no item 3.4 deste Edital, a(s)



via(s) original(is) da(s) declaração(ões) que deseja utilizar para suprir o resultado não atingido no Encceja, a partir da edição 2017.

5.3 Ao ser emitido o Certificado de Conclusão do Ensino Médio pelo IFMS os originais das declarações parciais ficarão arquivados neste Instituto. No caso de não ser emitido o Certificado, os originais serão devolvidos ao interessado.

5.4 Não serão aceitos resultados de outros exames supletivos ou outras formas de certificação. O IFMS aproveitará apenas declarações provenientes das provas do Encceja e de edições anteriores do ENEM citadas neste Edital, seguindo orientações do INEP.

6 DOS PRAZOS DE ATENDIMENTO

6.1 O prazo para atendimento será de até 30 dias para a Declaração Parcial e de até 45 dias para o Certificado de Conclusão, contados a partir da data da solicitação.

6.2 No caso das pessoas privadas de liberdade e jovens sob medida socioeducativa, que incluam privação de liberdade, o prazo de até 30 dias para a Declaração parcial e de até 45 dias para o Certificado de Conclusão, contados a partir do protocolo do recebimento do Ofício encaminhado pela Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário ou Unidade Penal.

6.2.1 No caso de solicitação via ofício, o *campus* do IFMS informará à instituição solicitante quando os documentos estiverem prontos para entrega.

6.2.2 A retirada dos Certificados/Declarações deverá ser feita pessoalmente no *campus* onde foi solicitada a certificação, pelo responsável pedagógico ou outro servidor da instituição solicitante, devidamente identificado.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Para a solicitação ou retirada presencial do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou da Declaração Parcial será aceita procuração com firma reconhecida em cartório, específica para essa finalidade e com a obrigatoriedade da apresentação de original e cópia do documento de identidade do procurador.

7.1.1 A procuração a ser apresentada pode ser baseada no modelo disponibilizado na página deste Edital.

7.2 As pessoas privadas de liberdade que queiram solicitar seu certificado ou declaração parcial após sua saída da unidade prisional, devem antes de procurar o IFMS verificar junto à unidade prisional que estava vinculado se seu Certificado/Declaração já foi anteriormente solicitado, emitido e encaminhado à unidade.

7.3 Os participantes emancipados não poderão solicitar a certificação por meio do Encceja,



conforme parágrafo único do art. 6º da Resolução CNE/CEB nº 03, de 15 de junho de 2010, “O direito dos menores emancipados para os atos da vida civil não se aplica para o da prestação de exames supletivos”.

7.4 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da legislação pertinente, devendo protocolar o pedido em quaisquer *campi* relacionados no Anexo I deste Edital, até 05 (cinco) dias úteis após sua publicação.

7.5 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de solicitação, bem como, a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da solicitação e a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, não isentando o requerente das penalidades previstas em lei.

7.6 A relação dos Certificados de Conclusão do Ensino Médio e das Declarações Parciais emitidos pelo IFMS será publicada no ano seguinte ao da entrega do documento, na página deste Edital, na Central de Seleção, no endereço eletrônico <http://selecao.ifms.edu.br/>.

7.7 É de inteira responsabilidade do requerente acompanhar as publicações e avisos na página deste Edital, na Central de Seleção, no endereço eletrônico <http://selecao.ifms.edu.br/>.

7.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino do IFMS.

Campo Grande, 07 de fevereiro de 2018.

Luiz Simão Staszczak
Reitor



ANEXO I
**ENDEREÇOS PARA SOLICITAÇÃO PRESENCIAL DA CERTIFICAÇÃO DO ENSINO MÉDIO
OU DECLARAÇÃO PARCIAL DE PROFICIÊNCIA COM BASE NO RESULTADO DO
ENCCEJA**

CAMPUS	ENDEREÇO	HORÁRIOS
Aquidauana	Rua José Tadao Arima, 222 Vila Ycarai CEP: 79.200-000 Aquidauana/MS	8h às 12h 14h às 21h
Campo Grande	Rua Taquari, 831 Bairro Santo Antônio CEP: 79100-510	14h às 18h
Corumbá	Rua Pedro de Medeiros, s/n Bairro Popular Velha CEP: 79.310-110 Corumbá/MS	8h às 11h 14h às 17h
Coxim	Rua Salime Tanure s/n Bairro Santa Teresa CEP: 79.400-000 Coxim/MS	8h às 11h 14h às 17h
Dourados	Rua Filinto Müller, 1.790 Bairro Jardim Canaã I CEP: 79833-520 Dourados/MS	8h às 11h 14h às 17h
Jardim	Rodovia BR-060, s/n (saída para Bela Vista) CEP: 79240-000 Jardim/MS	8h às 11h 14h às 17h
Naviraí	*Endereço da sede provisória: Centro Profissional Senador Ramez Tebet Rua Hilda, 203 Bairro Boa Vista CEP: 79950-000 Naviraí/MS	8h às 11h 14h às 17h
Nova Andradina	Rodovia MS 473, km 23 Fazenda Santa Barbara, s/n CEP: 79.750-000 Nova Andradina/MS	8h às 11h 14h às 17h
Ponta Porã	Rodovia BR 463, km 14 s/n CEP: 79.909-000 Ponta Porã/MS	8h às 11h 14h às 17h
Três Lagoas	Rua Ângelo Melão, 790 Bairro Jardim das Paineiras CEP: 79.641-162 Três Lagoas/MS	8h às 11h 14h às 17h



REQUERIMENTO PARA EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO OU DECLARAÇÃO PARCIAL DE PROFICIÊNCIA/ENCCEJA - Edição _____.

Eu, _____ com base na proficiência alcançada no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - Encceja, nos termos do disposto no artigo 38, § 1º, II, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Portaria MEC nº 3.415, de 21 de outubro de 2004, que instituem o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – Encceja, na Portaria nº 147, de 04 de setembro de 2008 e nos Editais nº 43, de 24 de julho de 2017 e nº 46, de 25 de agosto de 2017. Venho requerer por esta instituição a:

() Certificação de Conclusão do Ensino Médio () Declaração Parcial de Proficiência

Dados pessoais

Doc. Identidade: _____ Órgão expedidor: _____ UF: _____

CPF: _____ Data de nascimento: _____

Telefone 1: _____ e-mail: _____

Telefone 2: _____ e-mail: _____

Documentos anexados (uso exclusivo do IFMS):

- () cópia do documento oficial de identificação com foto
- () cópia do CPF, caso não conste no documento oficial de identificação com foto
- () boletim de resultado do ENCCEJA _____
- () Declaração Parcial ENCCEJA, ano(s): _____ ENEM, ano(s): _____

Observação: É imprescindível que as cópias estejam com carimbo e assinatura do servidor do IFMS no ato de conferência com os originais.

Declaro que não concluí o Ensino Médio e assumo total responsabilidade sobre as informações contidas neste documento. Por ser expressão de verdade, dato e assino este documento e estou ciente de que no caso de inveracidade comprovada, estarei sujeito às penalidades cabíveis.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do requerente

DEFERIDO () INDEFERIDO () com base no Edital nº ____/____, item _____.

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DO REQUERIMENTO PARA EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO OU DECLARAÇÃO PARCIAL/ENCCEJA – Edição _____.

Nome do requerente	
Assinatura e SIAPE do servidor	_____, ____/____/____.



MODELO DE PROCURAÇÃO

Eu, _____,
portador(a) do RG nº _____, CPF nº _____,
brasileiro(a), residente e domiciliado(a) na Rua _____,
n.º _____, na Cidade de _____, UF _____,
nomeio como meu procurador o(a) Sr(a) _____,
portador(a) do RG nº _____, CPF nº _____,
brasileiro(a), residente e domiciliado(a) na Rua _____,
n.º _____, na Cidade de _____, UF _____,
para fins específicos de praticar todos os atos necessários para requerer e/ou retirar em meu nome o
Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Declaração Parcial de Proficiência com Base no Exame
Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – Encceja, junto ao Instituto Federal de
Educação de Mato Grosso do Sul – IFMS.

_____, ____/____/____.
(Cidade) (Data)

Assinatura do participante/outorgante
(Obs. reconhecer essa assinatura em cartório)